

PORTARIA Nº 253/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a proximidade da realização da 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, no período de 8 a 11 de agosto de 2017, nesta Cidade;

Considerando que a responsabilidade de sua organização compete ao Confea e ao Crea do Estado que recebe a SOEA, nesta edição 2017 o Crea-PA, além da participação dos demais 26 Regionais;

Considerando a necessidade de apoio na área jurídica para as tratativas dos procedimentos contratuais visando a realização da 74ª SOEA;

Considerando que compete a esta Presidência, por extrema necessidade dos serviços deste Regional, interromper as férias de empregado;

RESOLVE:

1º) INTERROMPER, a partir do dia 31 de julho de 2017, as férias da colaboradora Comissionada, Advogada Samara Chaar Lima Leite, no desempenho das funções de Procuradora Chefe, a interesse da Instituição.

2º) DETERMINAR á Gerência de Recursos Humanos programar com a referida colaboradora os dias de gozo para complementação dos dias restantes de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE